



REGULAMENTO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

CORRIDA COM CÃES — MORILLO'S PET RUN – 1ª Edição - 2026

Bebedouro/SP — 21 de junho de 2026

Este regulamento estabelece as regras de participação, segurança, saúde e bem-estar aplicáveis ao evento acima identificado. A inscrição implica leitura integral, concordância e aceitação incondicional de todas as disposições aqui previstas, incluindo o TERMO DE RESPONSABILIDADE DO TUTOR (Anexo I).

SUMÁRIO

1 – O Evento

2 – Regras de Participação (Tutores e Cães)

3 – Inscrições

4 – Regras Gerais do Evento

5 – Regras de Segurança, Saúde e Bem-Estar (Tutores e Cães)

6 – Regras de Conduta e Responsabilidade do Tutor

7 – Kit de Participação e Retirada

8 – Classificação e Premiação (se aplicável)

9 – Dados Pessoais, Imagem e Uso de Conteúdo

10 – Disposições Finais

ANEXO I – Termo de Responsabilidade do Tutor

ANEXO II – Autorização para Retirada de Kit por Terceiros (opcional)



1 – O EVENTO

1.1. O evento consiste em corrida/caminhada em que, a depender da modalidade, o participante realizará o percurso sozinho ou acompanhado de seu cão, mantido obrigatoriamente sob controle por guia/coleira durante todo o trajeto.

1.1.1 Por motivos de segurança, serão aceitos apenas cachorros no evento, na modalidade específica para tanto.

1.1.2. Organizadores responsáveis (em conjunto): Tamiris e Marcelo Rações e Agropecuária Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 43.787.960/0001-56, com sede na Avenida Quito Stamato, nº 240, sala 1, bairro Centro, Bebedouro/SP, atuando sob os nomes fantasia “Planeta Pet” e “Morillo’s Pet”; e Lucas Ribeiro de Souza Bessa Fisioterapia Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 58.977.432/0001-37, com sede na Rua Lucas Evangelista, nº 1722, bairro Centro, Bebedouro/SP, atuando sob o nome fantasia “Buzzini Assessoria Esportiva”. Para fins internos entre os Organizadores, as obrigações, custos e responsabilidades relacionados à organização e execução do evento serão suportados em partes iguais (50%/50%), sem prejuízo do que dispuser a legislação aplicável perante participantes e terceiros.

1.2. Modalidades e distâncias: Corrida 5 km; Caminhada 3 km; Cãominhada 1 km, as quais seguirão o seguinte cronograma:

Modalidade	Distância	Data	Concentração	Aquecimento	Largada	Tempo Máximo
Corrida	5 km	21/06/2026	06h15 às 06h45	06h45 às 07h00	07h00	60 min
Caminhada	3 km	21/06/2026	06h15 às 06h45	06h45 às 07h00	07h00	60 min
Cãominhada	1 km	21/06/2026	07h15 às 07h45	07h45 às 08h15	08h15	Tempo livre

1.2.1. Local de largada/chegada: Portal do Lago / Avenida do Lago, Bebedouro/SP.

1.2.2. Percurso: a ORGANIZAÇÃO divulgará o mapa/rota do percurso nos canais oficiais do evento; no percurso de 5 km, a distância estimada é de 5,1 km, com elevação aproximada de 12 m.



1.3. A ORGANIZAÇÃO poderá alterar horários, formato de largada, percurso e demais aspectos operacionais por exigência de autoridades públicas, condições climáticas, segurança, contingência sanitária, ou motivos de força maior, comunicando-se pelos canais oficiais do evento.

1.4. Após o tempo máximo previsto para conclusão de cada modalidade de prova, a via será liberada pela organização e os aparelhos relativos à cronometragem serão cancelados. Participantes que excederem o tempo máximo poderão ser direcionados a encerrar sua participação por segurança e logística.

1.5. Estimativa de público e animais: 500 pessoas e 100 animais.

2 – REGRAS DE PARTICIPAÇÃO (TUTORES E CÃES)

2.1. A participação é pessoal e intransferível. É vedada a substituição do tutor inscrito por terceiro.

2.2. Idade mínima do tutor/participante: 14 (catorze anos completos), conforme orientação da Confederação Brasileira de Atletismo. Menores de 18 anos somente com autorização por escrito do responsável legal e demais exigências legais aplicáveis.

2.3. Cada inscrição vincula, no máximo, 01 (um) tutor a 01 (um) cão, salvo se a ORGANIZAÇÃO expressamente autorizar outro limite e comunicar previamente.

2.4. Requisitos mínimos do cão (obrigatórios):

a) estar clinicamente apto à prática de atividade física;

b) estar com vacinação e vermifugação em dia, conforme protocolo veterinário;

2.4.1. Da obrigatoriedade por força de norma estadual, do uso de focinheira, guia curta e equipamentos de condução (cães de raças/grupos específicos e cães reativos):

a) Em razão do Decreto Estadual nº 48.533/2004, nos termos do art. 1º e §1º, é obrigatório que, durante todo o período de permanência no evento (incluindo concentração, áreas comuns, largada, percurso e chegada), os cães pertencentes às seguintes raças ou grupos sejam conduzidos com coleira, guia curta não extensível (comprimento máximo de 2 metros) e focinheira, todos apropriados ao porte e tipologia do animal:

I) Mastim Napolitano;



II) Pit Bull;

III) Rottweiler;

IV) American Staffordshire Terrier;

V) Raças derivadas ou variações (incluindo mestiços) de quaisquer das raças acima.

b) Para os fins desta cláusula, considera-se guia curta a correia ou corrente não extensível, com comprimento máximo de 2 (dois) metros, conforme previsto em lei.

2.4.2. Descumprimento: o tutor é responsável por portar e utilizar os equipamentos exigidos. O descumprimento autoriza a ORGANIZAÇÃO a impedir a participação, retirar o participante do evento e adotar medidas de segurança cabíveis, sem prejuízo de eventual comunicação às autoridades competentes.

2.4.3. Obrigatoriedade por segurança e comportamento: independentemente de raça, porte ou peso, a ORGANIZAÇÃO poderá exigir o uso imediato de focinheira (ou impedir a participação/largada) de qualquer cão que apresente comportamento bravio, agressivo, reativo ou que represente risco a terceiros/animais, bem como determinar sua retirada do evento, visando a segurança e o bem-estar geral.

2.5. É vedada a participação de cães com sinais de doença infectocontagiosa, em recuperação pós cirurgia, feridas abertas extensas, lesões ortopédicas aparentes, exaustão, ou qualquer condição que comprometa seu bem-estar ou represente risco a terceiros.

2.6. É vedada a participação de fêmeas no cio e de cadelas em gestação avançada ou lactação recente, por risco sanitário e comportamental.

2.7. Cães com histórico de agressividade, reatividade intensa ou que não tolerem ambientes com grande fluxo de pessoas e animais não devem participar. A decisão final de aptidão poderá ser tomada pela ORGANIZAÇÃO, por critério de segurança.

2.8. Se exigido pela ORGANIZAÇÃO ou pela legislação/local do evento, poderá ser obrigatório o uso de focinheira em determinados perfis de cães (porte, reatividade ou histórico).



3 – INSCRIÇÕES

3.1. Abertura das inscrições: 10/03/2026, a partir das 12h00m.

3.2. Canal de inscrição: CHIP TIMING RIBEIRÃO PRETO, por meio do site www.ticketsports.com.br.

3.3. Valores, lotes e condições gerais: conforme item 3.7 abaixo (inclui doação de 2 kg de ração por inscrição, quando indicado).

3.4. Limite de participantes (tutores) e cães: 500 tutores/participantes e 100 cães. Encerramento em 07/06/2026 ou antes, caso as vagas sejam preenchidas.

3.5. Valores por lote (sujeitos à disponibilidade e às regras da plataforma):

a) Cãominhada 1 km (somente KIT PET + camiseta): 1º lote R\$ 59,90; 2º lote R\$ 64,90; 3º lote R\$ 69,90 — com doação de 2 kg de ração.

b) Caminhada 3 km (somente KIT ATLETA): 1º lote R\$ 98,90; 2º lote R\$ 109,90; 3º lote R\$ 119,90 — com doação de 2 kg de ração.

c) Corrida 5 km (somente KIT ATLETA): 1º lote R\$ 98,90; 2º lote R\$ 109,90; 3º lote R\$ 119,90 — com doação de 2 kg de ração.

d) Combo Cão 1 km + Tutor Caminhada 3 km (KIT PET + KIT ATLETA): 1º lote R\$ 139,90; 2º lote R\$ 144,90; 3º lote R\$ 149,90 — com doação de 2 kg de ração.

e) Combo Cão 1 km + Tutor Corrida 5 km (KIT PET + KIT ATLETA): 1º lote R\$ 139,90; 2º lote R\$ 144,90; 3º lote R\$ 149,90 — com doação de 2 kg de ração.

f) PCD: desde que comprovada através do envio de documento médico válido, terão desconto de 50% sobre o valor integral da inscrição, ou seja, sobre o valor apontado como sendo de Terceiro Lote de Vendas.



g) Idosos acima de 60 anos completos, desde que documentalmente comprovado, terão desconto de 50% sobre o valor integral da inscrição, ou seja, sobre o valor apontado como sendo de Terceiro Lote de Vendas.

Categoria	Kit	1º lote	2º lote	3º lote	Doação (Obrigatória)
Cãominhada 1 km	KIT PET + camiseta	R\$ 59,90	R\$ 64,90	R\$ 69,90	2 kg de ração
Caminhada 3 km	KIT ATLETA	R\$ 98,90	R\$ 109,90	R\$ 119,90	2 kg de ração
Corrida 5 km	KIT ATLETA	R\$ 98,90	R\$ 109,90	R\$ 119,90	2 kg de ração
Combo Cão 1 km + Tutor Caminhada 3 km	KIT PET + KIT ATLETA	R\$ 139,90	R\$ 144,90	R\$ 149,90	2 kg de ração
Combo Cão 1 km + Tutor Corrida 5 km	KIT PET + KIT ATLETA	R\$ 139,90	R\$ 144,90	R\$ 149,90	2 kg de ração

3.6. A quantidade de ração a ser doada, como parte obrigatória da inscrição, deverá obrigatoriamente se tratar de ração seca, sendo aceitas rações tanto para cães quanto para gatos, a serem entregues na data da corrida, antes do início desta, em ponto de coleta que será disponibilizado no local.

3.7. Ao se inscrever, o participante declara: (I) estar em condições adequadas de saúde; (II) ter treinado adequadamente; (III) assumir integral responsabilidade pelas informações prestadas; e (IV) aceitar integralmente este regulamento e seus anexos.

3.8. A ORGANIZAÇÃO poderá suspender, prorrogar prazos, adicionar ou limitar inscrições por necessidades técnicas/estruturais, sem prévio aviso, com comunicação pelos canais oficiais.

3.8.1. Cancelamento/arrependimento: quando a inscrição for realizada por meio eletrônico, aplica-se o direito de arrependimento previsto no art. 49 do CDC, no prazo de 7 (sete) dias a contar da contratação, observadas as regras da plataforma e desde que não haja retirada do kit ou utilização do serviço. Após esse prazo, eventuais cancelamentos, créditos ou transferências dependerão das regras operacionais da ORGANIZAÇÃO e da plataforma.



4 – REGRAS GERAIS DO EVENTO

4.1. Para participação, o tutor deverá portar o número de identificação do evento (quando houver) e manter-se nas áreas delimitadas de largada/chegada, respeitando sinalizações e orientações da ORGANIZAÇÃO e de autoridades públicas.

4.2. É proibido acessar a pista/percurso antes da liberação, pular grades, remover barreiras, ou colocar o cão em risco por condução imprudente.

4.2.1. Trânsito e interdição de vias: haverá interdição/controlado de tráfego no horário aproximado das 06h00 às 09h00, com concentração na Av. Sérgio Sessa Stamato e deslocamento/fluxo seguindo para a Av. Eduardo Turchetto, conforme autorizações e determinações do órgão municipal competente. O participante deve respeitar integralmente a sinalização, agentes de trânsito e orientações dos monitores.

4.3. Guarda-volumes (se houver) é mera cortesia. A ORGANIZAÇÃO, patrocinadores, apoiadores e realizadores não se responsabilizam por perda, extravio, furto ou roubo de quaisquer bens.

4.4. Atendimento médico/veterinário: a ORGANIZAÇÃO adotará medidas razoáveis de suporte emergencial, porém o atendimento médico/veterinário propriamente dito e/ou continuidade de tratamento serão de responsabilidade do participante, em rede pública ou privada, conforme sua escolha.

4.5. A ORGANIZAÇÃO poderá retirar do evento, a qualquer tempo, participante e/ou cão que descumprirem este regulamento, apresentarem risco a terceiros ou demonstrem sinais de exaustão, sofrimento, agressividade ou incapacidade de seguir com segurança.

5 – REGRAS DE SEGURANÇA, SAÚDE E BEM-ESTAR (TUTORES E CÃES)

5.1. O tutor compromete-se a zelar pelo bem-estar do cão antes, durante e após o evento, priorizando saúde e segurança acima de desempenho.

5.2. Hidratação e termorregulação do cão:

- a) oferecer água ao cão antes e após a prova e, se necessário, durante o percurso;
- b) evitar participação em caso de calor excessivo;



c) interromper imediatamente a atividade ao primeiro sinal de exaustão (ofegância extrema, mucosas arroxeadas, cambaleio, vômitos, desorientação).

5.3. Proibição de maus-tratos: é vedado puxar, arrastar, suspender, chacoalhar o cão, utilizar instrumentos dolorosos, ou impor ritmo incompatível com o animal. Condutas incompatíveis com bem-estar ensejam retirada imediata, sem prejuízo de comunicação às autoridades competentes.

5.4. Equipamentos obrigatórios e recomendados:

- a) coleira/peitoral e guia não retrátil, resistente e compatível com o porte do cão;
- b) saco coletor para dejetos;
- c) recomenda-se peitoral (em vez de coleira) para melhor controle e menor risco traqueal;
- d) recomenda-se tag de identificação e contato do tutor.

5.5. Dejetos: é obrigação do tutor recolher fezes do cão e descartá-las em local adequado. O descumprimento enseja penalidade e/ou retirada do evento.

5.6. Alimentação: recomenda-se não alimentar o cão imediatamente antes da largada. O tutor é responsável por administrar a rotina do animal, observando orientação veterinária.

5.7. A ORGANIZAÇÃO poderá adotar protocolo de calor/condições climáticas (ex.: alteração de horários, redução de percurso, cancelamento, pontos extras de água), visando proteção de participantes e animais.

6 – REGRAS DE CONDUTA E RESPONSABILIDADE DO TUTOR

6.1. O tutor é o único e exclusivo responsável pelo controle do cão, por sua condução, comportamento e por quaisquer danos causados a terceiros, outros animais, bens públicos/privados e à própria ORGANIZAÇÃO.

6.2. O tutor declara estar ciente de que eventos com cães envolvem riscos inerentes, incluindo, sem limitação: quedas, mordidas, arranhões, trancos na guia, estresse do animal, conflitos entre cães e incidentes decorrentes de aglomeração.

6.3. O tutor compromete-se a:



- a) manter o cão sempre na guia e sob comando;
- b) manter distância segura de outros cães e participantes, evitando aproximação não solicitada;
- c) retirar-se do percurso caso o cão apresente comportamento agressivo, medo extremo, ou incapacidade de prosseguir com segurança;
- d) obedecer às orientações de fiscais/monitores.

6.4. É proibido participar com mais de um cão na mesma guia, salvo autorização expressa e condições operacionais definidas pela ORGANIZAÇÃO.

6.5. É proibido utilizar bicicleta, patins, skate, ou qualquer equipamento de propulsão no percurso, salvo se expressamente autorizado pela ORGANIZAÇÃO.

6.6. A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza por prejuízos decorrentes de descumprimento do regulamento, imprudência do tutor, condições de saúde do participante/cão, ou eventos fora de seu controle razoável.

7 – KIT DE PARTICIPAÇÃO E RETIRADA

7.1. O KIT ATLETA será composto por uma camiseta, número de identificação de atleta, alfinete para que seja possível prender tal identificação em local visível, de preferência na área frontal do tronco do participante, 01 (uma) unidade de sachê de mel para uso pelo participante. O KIT PET será composto por uma bandana, um porta-saquinhos em formato de osso, um rolo de sacos para recolhimento de fezes (cata-cocô) e um bebedouro d'água portátil.

7.1.1. Poderão ser disponibilizados, tanto no KIT ATLETA quanto no KIT PET, itens adicionais não relacionados neste regulamento, a depender da necessidade e disponibilidade.

7.2. Retirada do kit (local/data/horário): Avenida Quito Stamato, nº 240 (Loja Morillo's Pet), Bebedouro/SP. De 16/06/2026 a 19/06/2026, das 09h00 às 18h00. Não serão entregues kits após o dia e horário estipulados.

7.3. Para retirada do kit do ATLETA, é obrigatório apresentar documento oficial de identificação e o comprovante de inscrição. No ato de retirada do número de peito, o ATLETA deverá conferir seus dados pessoais; não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada.



7.4. Retirada por terceiros: somente poderá ser retirada por outra pessoa maior e responsável mediante apresentação da AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA DE KIT POR TERCEIROS (Anexo II), contendo nome e CPF do autorizado, além de documentação exigida pela ORGANIZAÇÃO e pela plataforma.

8 – CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO (SE APLICÁVEL)

8.1. Haverá premiação, conforme categorias abaixo, limitada à prova de 5 km (salvo indicação diversa) e aos termos deste regulamento.

Categoria	Subcategoria	Faixas etárias	Quantidade de troféus
Geral Feminino	-	-	5
Geral Masculino	-	-	5
Faixa etária Feminino	14–20	14–20	3
Faixa etária Feminino	21–30	21–30	3
Faixa etária Feminino	31–40	31–40	3
Faixa etária Feminino	41–50	41–50	3
Faixa etária Feminino	51–60	51–60	3
Faixa etária Feminino	60+	60+	3
Faixa etária Masculino	14–20	14–20	3
Faixa etária Masculino	21–30	21–30	3
Faixa etária Masculino	31–40	31–40	3
Faixa etária Masculino	41–50	41–50	3
Faixa etária Masculino	51–60	51–60	3
Faixa etária Masculino	60+	60+	3
Geral PCD Feminino	-	-	-
Geral PCD Masculino	-	-	-
Pet (Cãominhada 1 km)	-	-	-



8.2. Critério de desempate (se necessário): prevalecerá, sucessivamente, o menor tempo líquido (chip), depois o menor tempo bruto e, persistindo empate, a ORGANIZAÇÃO definirá o critério final, registrando em ata.

9 – DADOS PESSOAIS, IMAGEM E USO DE CONTEÚDO

9.1. Ao se inscrever, o participante autoriza o uso de sua imagem e voz, bem como imagens do cão, captadas durante o evento, para fins institucionais, promocionais e de divulgação, em qualquer mídia, por prazo indeterminado, sem ônus, ressalvados direitos de personalidade.

9.2. Os dados pessoais fornecidos na inscrição serão tratados pela ORGANIZAÇÃO para execução do evento, comunicação com participantes, gestão de lista de inscritos, segurança e atendimento, e cumprimento de obrigações legais. O participante declara ciência de que poderá receber comunicações relacionadas ao evento.

9.3. Canal de atendimento sobre dados pessoais e eventuais solicitações (LGPD): morillospetrun@gmail.com e WhatsApp (17) 99168-5728.

10 – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Reclamações e dúvidas técnicas deverão ser encaminhadas por escrito à ORGANIZAÇÃO, no prazo e canal definidos nos comunicados oficiais.

10.2. Contato oficial da ORGANIZAÇÃO: e-mail morillospetrun@gmail.com; Instagram @morillos.pet.run; WhatsApp (17) 99168-5728 (Tamiris).

10.3. Casos omissos serão resolvidos soberanamente pela ORGANIZAÇÃO, visando a segurança, saúde e regularidade do evento, não cabendo recurso.

10.4. Ao participar, o tutor confirma ter lido e concordado com o Anexo I (Termo de Responsabilidade do Tutor).

10.5. Divisão interna de responsabilidades: os Organizadores declaram e acordam, entre si, que a gestão do evento e o rateio de custos/obrigações ocorrerão em partes iguais (50%/50%), mantendo-se, perante o participante, a atuação conjunta sob a denominação ORGANIZAÇÃO.



ANEXO I – TERMO DE RESPONSABILIDADE DO TUTOR

Eu, na qualidade de TUTOR(A) do cão que participará do evento para o qual estou me inscrevendo, ao realizar tal inscrição declaro, para todos os fins, que:

- 1) Li, compreendi e aceito integralmente o REGULAMENTO do evento, comprometendo-me a cumpri-lo.
- 2) Estou em condições adequadas de saúde para participar e assumo integral responsabilidade por minha aptidão física e o cão sob minha tutela está clinicamente apto à prática de atividade física, com vacinação e vermifugação em dia, sem sinais de doença, dor ou lesão que impeçam sua participação.
- 3) Comprometo-me a manter o cão sempre na guia (não retrátil), sob controle e comando, respeitando orientações de fiscais/monitores. Comprometo-me a cumprir integralmente as regras de condução e, quando aplicável, a utilizar focinheira, guia curta não extensível (até 2 m) e demais equipamentos exigidos, especialmente para as raças/grupos previstos no Decreto Estadual nº 48.533/2004 (Mastim Napolitano, Pit Bull, Rottweiler, American Staffordshire Terrier e derivadas/variações) e para qualquer cão com comportamento bravio/reativo, sempre que determinado pela ORGANIZAÇÃO por segurança.
- 4) Assumo, de forma exclusiva, toda responsabilidade civil e criminal por danos, acidentes, mordidas, arranhões, quedas, lesões e quaisquer prejuízos causados pelo cão a terceiros, outros animais, patrimônio público/privado e à ORGANIZAÇÃO, decorrentes de ação ou omissão minha, entendendo que quaisquer prejuízos que minhas ações ou omissões possam acarretar à ORGANIZAÇÃO, criarão a esta o direito de regresso, contra minha pessoa, nos termos da lei.
- 5) Comprometo-me a retirar o cão do percurso caso apresente agressividade, reatividade intensa, estresse extremo, exaustão ou qualquer sinal de sofrimento.
- 6) Comprometo-me a recolher dejetos do cão e descartá-los adequadamente.
- 7) Autorizo o uso da minha imagem e do cão, conforme cláusula 9 do regulamento.
- 8) Reconheço que a participação envolve riscos inerentes e assumo esses riscos, isentando a ORGANIZAÇÃO, patrocinadores, apoiadores e realizadores de responsabilidade por eventos decorrentes de riscos próprios da atividade, exceto se houver dolo ou culpa grave comprovada



ANEXO II – AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KIT POR TERCEIROS (OPCIONAL)

Eu, _____

CPF _____, autorizo _____,

CPF _____, a retirar meu kit do evento.

Data: ____/____/2026

Assinatura do(a) participante: _____

Assinatura do(a) autorizado(a): _____

*Obrigatório anexar cópia de documento com foto do(a) participante.